



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 287/2024

Ivoti, 29 de outubro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência a devolução antecipada de recursos provenientes do orçamento do Poder Legislativo Municipal, resultado de esforços de gestão voltados à economia e otimização das despesas deste Parlamento, no valor de 150.000,00. **Sugerimos que seja considerada a aplicação dos mesmos na aquisição de uma viatura discreta para a Polícia Civil de nosso município.** Acreditamos que tal investimento trará impactos significativos na qualidade do trabalho investigativo realizado pela corporação, uma vez que uma viatura com essas características é de extrema importância para a condução de investigações sensíveis e operações sigilosas.

Estamos cientes das demandas crescentes na área da segurança pública, e entendemos que essa contribuição pode colaborar diretamente para o fortalecimento das ações da Polícia Civil, resultando em maior eficiência na elucidação de crimes e, conseqüentemente, na melhoria da segurança da nossa população.

O Poder Legislativo tem se empenhado em administrar com rigor e responsabilidade os recursos públicos que lhe são destinados, sempre com o objetivo de colaborar com o Executivo Municipal para que possamos juntos atender as necessidades prioritárias da nossa cidade. Nesse sentido, confiamos no senso de responsabilidade do prefeito municipal e no respeito a esta Casa, para garantir a aplicação destes recursos na segurança pública, pois trará benefícios relevantes e imediatos para a nossa comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, ao ensejo, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo